



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 52/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:


Artigo 1° - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (R.G. n° 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1° SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 35/2024

REQUERENTE: ALEX TENAN

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: UMUARAMA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

SAÍDA: Dia 29/07/2024 **HORA PREVISTA:** 13h00

RETORNO: Dia 30/07/2024 **HORA PREVISTA:** 22h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 28/06/2024



Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (um vírgula cinco) diária

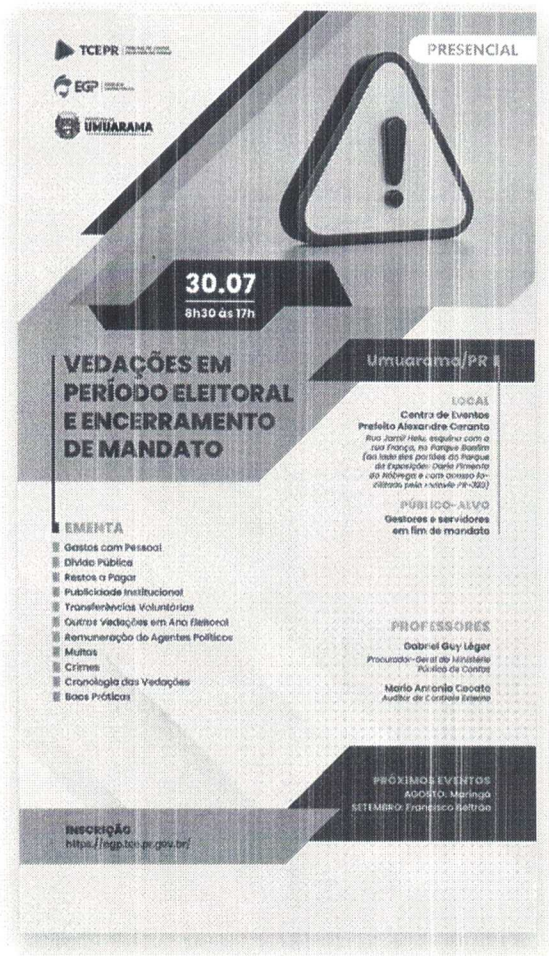
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado  Indeferido _____
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____
- Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 01 de Julho de 2024.


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara



VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO - UMUARAMA JURISDICIONADOS 2024

Público-alvo: gestores e servidores em fim de mandato. Próximos eventos: Agosto - Maringá; Setembro - Francisco Beltrão.

Inscreva-se agora

Objetivo

Turmas e Temas

Vedações em Período Eleitoral - Umuarama

- Credenciamento
- Gastos com Pessoal; Dívida Pública; Restos a Pagar; Publicidade Institucional; Transferências Voluntárias; Outras Vedações em Ano Eleitoral;
- Intervalo
- Remuneração do Agentes Políticos; Multas; Crimes; Cronologia das Vedações; Boas Práticas.

Cursos Pré-requisito

Este evento não possui pré-requisito.

Materiais de Divulgação

Folder - Folder [Vedações em período eleitoral e Encerramento de mandato.png](#)

Inscreva-se agora

Dados do Evento



Evento: VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO - UMUARAMA

Turma: Vedações em Período Eleitoral - Umuarama

Horários

Data	Horário	Local	Tema	Docente	Link para aula
30/07/2024	08:00 às 08:30	Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto	Credenciamento	-	-
30/07/2024	08:30 às 12:00	Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto	Gastos com Pessoal; Dívida Pública; Restos a Pagar; Publicidade Institucional; Transferências Voluntárias; Outras Vedações em Ano Eleitoral;	GABRIEL GUY LÉGER	-
30/07/2024	12:00 às 14:00	Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto	Intervalo	-	-
30/07/2024	14:00 às 17:00	Centro de Eventos Prefeito Alexandre Ceranto	Remuneração do Agentes Políticos; Multas; Crimes; Cronologia das Vedações; Boas Práticas.	MARIO ANTONIO CECATO	-

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 51/2024

PORTARIA Nº 51/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (R.G. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:85021C1E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 54/2024

PORTARIA Nº 54/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor SIDNEY LOPES DA SILVA, ocupante de cargo de Assessor de Orçamento e Contabilidade, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de julho de 2023 a julho de 2024, que serão gozadas parcialmente no período de 15 a 19 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:02B95CD3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 52/2024

PORTARIA Nº 52/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:EBD4A9C6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 53/2024

PORTARIA Nº 53/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 01 de julho de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:5A164C34